Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Projeto de Lei nº 085
Aprovado em 23/12/10
Secretário

LEI Nº 2383 – 23/12/2010

AUTORIZA A DOAÇÃO DE VEÍCULO A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar um veículo marca Fiat, modelo Dobló 1.4, Flex, cor prata bari, 0 km, 2010/2011, Renavam 154007, para a Sociedade de Apoio ao Paciente com Câncer de Arcos MG, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ nº 05.347.495/0001-43, sediada na Rua Henrique Alves Teixeira, 300, Bairro Santa Efigênia, em Arcos - MG.

ART. 2º - O bem doado será utilizado exclusivamente em serviço para o atendimento às necessidades da entidade donatária, e em caso de sua desativação será revertido ao Patrimônio Público Municipal

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

Arcos, 23 de dezembro de 2010.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO – BAIANO
Prefeito Municipal